



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI N° 97

Brasília - DF, sexta-feira, 23 de maio de 2014



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	21
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	21
Ministério da Cultura.....	22
Ministério da Defesa.....	30
Ministério da Educação.....	31
Ministério da Fazenda.....	33
Ministério da Integração Nacional.....	66
Ministério da Justiça.....	68
Ministério da Previdência Social.....	76
Ministério da Saúde.....	77
Ministério das Comunicações.....	94
Ministério das Relações Exteriores.....	97
Ministério de Minas e Energia.....	98
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	101
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	101
Ministério do Esporte.....	102
Ministério do Meio Ambiente.....	103
Ministério do Trabalho e Emprego.....	104
Ministério dos Transportes.....	106
Conselho Nacional do Ministério Público.....	107
Ministério Público da União.....	113
Tribunal de Contas da União.....	118
Poder Judiciário.....	126
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	184

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e  
Ação Declaratória de Constitucionalidade**  
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Julgamentos

**ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.976 (1)**  
ORIGEM : ADPF - 4976 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : DISTRITO FEDERAL  
**RELATOR** : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI  
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

ADV.(A/S) : ADOVADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADOVADO-GERAL DA UNIÃO

**Decisão:** O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou improcedente a ação direta, vencido, parcialmente, o Ministro Joaquim Barbosa (Presidente). Falaram, pelo Ministério Público Federal, o Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República, e, pela Advocacia-Geral da União, o Ministro Luís Inácio Lucena Adams. Plenário, 07.05.2014.

Secretaria Judiciária  
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
Secretária

### Presidência da República

#### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

##### MENSAGEM

Nº 120, de 21 de maio de 2014. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 32926.

#### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 21 de maio de 2014

Entidade: AR HIBRIDO, vinculada à AC BR RFB  
Processo nº: 00100.000054/2014-51

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 29/2014 e consoante Parecer ICP 45/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR HIBRIDO, vinculada à AC BR RFB, com instalação técnica situada na Rua Passo da Pátria, nº105, sala 101 parte, bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CERTIVALE, vinculada à AC BR RFB  
Processo nº: 00100.000042/2014-26

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 28/2014 e consoante Parecer ICP 35/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTIVALE, vinculada à AC BR RFB, com instalação técnica situada na Avenida Dom João Becker, nº 28, sala 02, bairro Centro, São Leopoldo-RS, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR ABCERTIFICA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB  
Processos nºs: 00100.000061/2014-52 e 00100.000068/2014-74

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 31/2014 e consoante Pareceres ICP 036/2014 e 037/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO os pedidos de credenciamento da AR ABCERTIFICA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, com instalação técnica situada no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 363, Asa Sul, Brasília-DF, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR ITA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB  
Processos nºs: 00100.000082/2014-78 e 00100.000101/2014-66

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 34/2014 e consoante Pareceres ICP 055/2014 e 060/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO os pedidos de credenciamento da AR ITA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, com instalação técnica situada na Avenida Amazonas, 641, Conjunto 11-C, Edifício Gauquiu, Centro, Belo Horizonte-MG, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR BELACAP, vinculada à AC BR RFB  
Processo nº: 00100.000040/2014-37

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 30/2014 e consoante Parecer ICP 38/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR BELACAP, vinculada à AC BR RFB, com instalação técnica situada na Rua Grão Magrico, nº 93, Bairro Penha, Rio de Janeiro-RJ, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AC CERTISIGN JUS, vinculada à AC JUS  
Processo nº: 00100.000208/2006-02

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 013/2014 e Nota nº 452/2013/PRCC/PFE-ITI/PGF/AGU, que aprova a versão 6.2 da DPC da AC CERTISIGN JUS, vinculada à AC JUS. O arquivo contendo o documento aprovado possui o hash SHA1 informado no Parecer e deve ser publicado pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Entidade: AC OAB, vinculada à AC CERTISIGN  
Processo nº: 00100.000280/2008-93

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 014/2014 e Nota nº 168/2014/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU, que aprova a versão 6.1 da DPC da AC OAB, vinculada à AC CERTISIGN. O arquivo contendo o documento aprovado possui o hash SHA1 informado no Parecer e deve ser publicado pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Entidades: AC CERTISIGN RFB, AC FENACON CERTISIGN RFB, AC INSTITUTO FENACON RFB, AC PRODEMGE RFB e AC SINCOR RFB, vinculadas à AC RFB  
Processos nºs: 00100.000183/2003-96, 00100.000194/2011-96, 00100.000061/2008-12, 00100.000229/2007-09, 00100.000306/2007-12

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 015/2014 e Notas nºs 453/2013, 455/2013, 519/2013 e 518/2013/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 470/2013/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU, que aprovam a versão 6.1 das DPC da AC CERTISIGN RFB, AC FENACON CERTISIGN RFB, AC PRODEMGE RFB e AC SINCOR RFB, e versão 2.1 da DPC da AC INSTITUTO FENACON RFB, vinculadas à AC RFB. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os hashes SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

**SECRETARIA-GERAL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA  
COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 22 DE MAIO DE 2014

**O COORDENADOR DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTI/PR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 293, de 15 de junho de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 18 de junho de 2012, e conforme o disposto no inciso II do Art. 2º da Portaria nº 26, de 7 de maio de 2013, publicada no D.O.U., de 8 de maio de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano de Metas e Ações 2014, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI 2011/2014 da Presidência da República.

Art. 2º A íntegra do PDTI 2011/2014 encontra-se disponível em <http://www.planalto.gov.br/cgi>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES